

COMISSÃO ESPECIAL

PARECER Nº 01/2025

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001 DO MUNICÍPIO
DE 15 DE JULHO DE 2025

“Altera o artigo 34, da Lei Orgânica Municipal, excluindo o inciso V e renumerando os demais e dá outras providências”.

I – PARECER DO RELATOR

O projeto de emenda tem objetivo a alteração do artigo 34 da Lei Orgânica Municipal, excluindo o inciso V e renumerando os demais. O Executivo justifica que a dispensa da necessidade de autorização legislativa prévia para a concessão de auxílios e subvenções, tem a finalidade de modernizar os procedimentos administrativos municipais.

Assim, considerando a justificativa do proponente, esta Comissão Especial é FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2025 do Executivo**.

Parobé, RS 43º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 15 de julho de 2025.

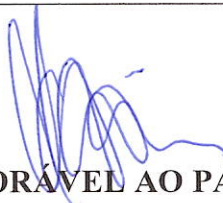


Mauro Cesar Naloski
Relator

II – VOTO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO

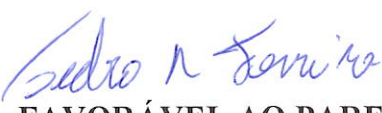
Em face do exposto, nos termos do parágrafo único do artigo 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os integrantes da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** votam da seguinte forma:

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Maicon Diego de Souza



FAVORÁVEL AO PARECER

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Pedro Rosalino Ferreira



FAVORÁVEL AO PARECER